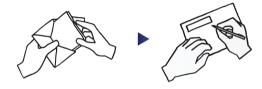
VOTAÇÃO

No ato de votação, em condições que garantam o segredo de voto, o eleitor:





Introduz o boletim no envelope branco, que fecha;



Introduz o envelope branco no envelope azul, que fecha.



O envelope azul é preenchido de forma legível e depois é selado com uma vinheta de segurança.

O Presidente da Câmara entrega ao eleitor o duplicado da vinheta aposta no envelope azul, que serve de comprovativo do exercício do direito de voto.









Tel.: 213 947 100





SE ESTÁDOENTE E INTERNADO

Num estabelecimento hospitalar e, por esse motivo, está impedido de se deslocar à assembleia de voto no dia da eleição, pode votar antecipadamente.

PARA VOTAR ANTECIPADAMENTE

ATÉ 20 DE MAIO

Deve REQUERER à Administração Eleitoral da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, por via postal ou por meio eletrónico (https://www.votoantecipado.pt/), o exercício do direito de voto antecipado indicando o n.º de identificação civil.

JUNTO COM O **REQUERIMENTO** DEVE ENVIAR:

▶ Documento comprovativo do impedimento passado pelo médico assistente e confirmado pela direção do estabelecimento hospitalar.

VOTAÇÃO ENTRE 27 E 30 DE MAIO

Deve aguardar, em dia e hora previamente anunciados, a presença do Presidente da Câmara Municipal, ou do seu representante, no estabelecimento hospitalar, para exercer o seu direito de voto.

VOTO ANTECIPADO MODELO DE REQUERIMENTO

VIA POSTAL

Exmo. Senhor Secretário-Geral do Ministério da Administração Interna Praça do Comércio, Ala Oriental, 1149-015 LISBOA

ASSUNTO: Eleição para o Parlamento Europeu - 9 de junho de 2024.

Voto antecipado de doentes internados.

(Nome compl	eto do eleitor), nascido a//,
com o n.º de id	lentificação civil, com morada
em	, com
o endereço de c	orreio eletrónico
e telefone/telen	nóvel n.º, vem m <mark>anifesta</mark> r a
ntenção de v	otar antecipadamente no Estabe <mark>lecime</mark> nto
Hospitalar	,
em	
Para o efeito,	remete nos termos da lei, o documento
comprovativo	do impedimento passado pelo médico
assistente e co nospitalar.	nfirmado pela direção do estabelecimento
Com os melhore	es cumprimentos.
	(assinatura)

NOTA: Este modelo tem de dar entrada na SGMAI até ao dia 20 de maio.